



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

LEI Nº. 2.225/2010.

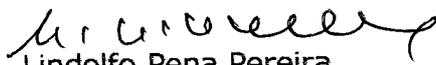
Dispõe sobre a criação do Pré Escolar Municipal "Manoel Rodrigues Pereira".

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola de Educação Infantil no Município de Itapecerica sob a denominação de Pré Escolar Municipal "Manoel Rodrigues Pereira".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2010.

Itapecerica, 24 de março de 2010


Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal

